



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS - Edital 79/2018

RESULTADO RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
(Retificado em 06/03/2019)

NOME	SITUAÇÃO
SILVANA BRITO LUZ DA SILVA	INDEFERIDO
ERICA PIRES RAMOS	DEFERIDO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Informamos que o pedido de isenção **INDEFERIDO** se deu, pois a consulta realizada através do Sistema de Isenção de taxa de concurso, do Ministério do Desenvolvimento Social retornou o mesmo motivo do indeferimento divulgado na listagem preliminar.
- 1.2 Os candidatos que foram **INDEFERIDOS** no resultado preliminar e após recursos, deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar sua inscrição no site <https://servicos.ufrrj.br/concursos/>, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite estabelecida no subitem 4.3.1 do Edital do Concurso.
- 1.3 Os candidatos que foram **DEFERIDOS** terão isenção concedida.
- 1.4 Caso, quando ao final do prazo de inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da UFRRJ pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.